



COMARCA DE ALVORADA – RS
DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA Nº 251 /2019-DF

Os Exmos. Senhores Dra. ROSANGELA CARVALHO MENEZES, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível e Diretora do Foro, Dra. FERNANDA PESSOA CERVEIRA TONIOLO, Juíza de Direito da Vara de Família, JEC e JEFAZ, Dr. BRUNO JACOBY DELAMARE, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e Dr. FELIPE PEN GIORA, Juiz de Direito da 1ª e 2ª Vara Criminal da Comarca de Alvorada, RS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO parte dos servidores ter retornado ao trabalho, sendo a adesão atual à greve inferior a 30%;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar o entendimento, a fim de evitar a análise individual dos pedidos de reabertura de prazos, o que elevaria ainda mais a demanda;

RESOLVEM:

REVOGAR a Portaria 206/2019-DF, de 24/09/2019, que suspendeu os prazos processuais, retomando-os a partir de 23/10/2019.

CUMPRA-SE.
AFIXE-SE.

Alvorada, 21 de outubro de 2019.

ROSANGELA CARVALHO MENEZES,
Juíza de Direito da 2ª Vara Cível
Diretora do Foro

FERNANDA PESSOA CERVEIRA TONIOLO
Juíza de Direito da Vara de Família e

BRUNO JACOBY DELAMARE,
Juiz de Direito da 1ª Vara Cível

FELIPE PEN GIORA,
Juiz de Direito das Varas Criminais



COMARCA DE ALVORADA – RS
DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA Nº 251 /2019-DF

Os Exmos. Senhores Dra. ROSANGELA CARVALHO MENEZES, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível e Diretora do Foro, Dra. FERNANDA PESSOA CERVEIRA TONIOLO, Juíza de Direito da Vara de Família, JEC e JEFAP, Dr. BRUNO JACOBY DELAMARE, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e Dr. FELIPE PEN GIORA, Juiz de Direito da 1ª e 2ª Vara Criminal da Comarca de Alvorada, RS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO parte dos servidores ter retornado ao trabalho, sendo a adesão atual à greve inferior a 30%;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar o entendimento, a fim de evitar a análise individual dos pedidos de reabertura de prazos, o que elevaria ainda mais a demanda;

RESOLVEM:

REVOGAR a Portaria 206/2019-DF, de 24/09/2019, que suspendeu os prazos processuais, retomando-os a partir de 23/10/2019.

CUMPRA-SE.
AFIXE-SE.

Alvorada, 21 de outubro de 2019.

ROSANGELA CARVALHO MENEZES,
Juíza de Direito da 2ª Vara Cível
Diretora do Foro

FERNANDA PESSOA CERVEIRA TONIOLO
Juíza de Direito da Vara de Família e

BRUNO JACOBY DELAMARE,
Juiz de Direito da 1ª Vara Cível

FELIPE PEN GIORA,
Juiz de Direito das Varas Criminais